



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
CNPJ 29.578.957/0001-00

### 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº063/2024, PARA ADITIVAR DE AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo no Contrato Nº 063/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº **29.578.957/0001-00**, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **RAINEIDE DIAS MORAES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3730487 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 645.400.302-72 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.946.280/0001-00, Endereço: Rua Deputado Icoaraci Nunes nº 2360 sala b, Bairro: Aparecida/ Santarém-PA, CEP: 68.040-100, Telefone: (93) 3522-5371 / 99129-3566, e-mail: [nsdistribuidorastm@hotmail.com](mailto:nsdistribuidorastm@hotmail.com), neste ato representado pelo Sr. Antônio Neto dos Santos, inscrito no CPF nº 324.405.372-68, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato nº063/2024 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea b, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração aumento de quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **aumento de quantitativo**, pertinentes ao contrato nº063/2024, relativo à **Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, que irão compor a alimentação escolar 2023, referente aos programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA com fornecimento, contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea b, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	Contrato				Aditivo 25%		
		UND	SEMED	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD SEMED	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
04	Aveia em flocos finos 170g, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Entrega em caixa com 24 unidades.	CX	95	R\$ 188,59	R\$17.916,05	23	R\$188,59	R\$4.337,57
05	Azeite dendê, aplicação culinária, com baixa	CX	47	R\$110,00	R\$ 5.170,00	11	R\$110,00	R\$1.210,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
CNPJ 29.578.957/0001-00

	acidez, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, validade de 24(vinte quatro) meses a partir da data de entrega e peso líquido. Entrega em caixa com 24 unidades.							
12	Charque bovino, dianteiro pacote com 500g. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com selo SIF. Caixa com 60 unidades.	CX	40	R\$1.069,50	R\$ 42.780,00	10	R\$1.069,50	R\$ 10.695,00
16	Farinha de Trigo sem fermento (enriquecido com ácido fólico e ferro) fardo com 10 pacotes de 1 kg, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	76	R\$ 63,25	R\$4.807,00	19	R\$ 63,25	R\$ 1.201,75
18	Leite de coco, embalagem de 200 ml, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades.	CX	315	R\$ 37,00	R\$ 11.655,00	78	R\$ 37,00	R\$2.886,00
19	Leite em pó integral, embalagem de 200g, com identificação do	FARDO	302	R\$ 382,12	R\$115.400,24	75	R\$ 382,12	R\$ 28.659,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
CNPJ 29.578.957/0001-00

	fabricante, data de fabricação e valid							
23	Milho branco para mungunzá. Embalagem de 500g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Fardo com 20 pacotes.	FARDO	63	R\$ 105,00	R\$6.615,00	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
29	Sardinha em conserva, abri fácil 125g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e em caixa com 50 latas.	CX	120	R\$ 188,99	R\$ 22.678,80	30	R\$ 188,99	R\$5.669,70
<b>VALOR DO CONTRATO R\$203.430,28</b>								
<b>VALOR DO ADITIVO R\$56.234,02</b>								
<b>VALOR GLOBAL R\$ 259.664,30</b>								

**CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

**EXERCÍCIO: 2024**

**12.361.0005.2025.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA**

**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**12.306.0005.2034.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ R\$56.234,02**, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 259.664,30**, mantendo-se as demais condições de pagamento

**CLÁUSULA QUARTA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
CNPJ 29.578.957/0001-00

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 22 de novembro de 2024.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**  
CNPJ N°29.578.957/0001-00  
Contratante

---

**N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS  
ALIMENTICIOS LTDA**  
CNPJ 35.946.280/0001-00  
CONTRATADA